



Lista de Eliminação de Documentos - n.º 66/2017

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)		PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)		
TIPO DOCUMENTAL		JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL				
ÓRGÃO/SETOR: PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ		ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL		
Refere-se ao Tipo Documental INQUÉRITO CIVIL, classificado na Série ATUAÇÃO EM MATÉRIA DE DEFESA COMUNITÁRIA E CIDADANIA, Subsérie PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO, ARQUIVADOS EM 2002: Expedientes 10/2002; 26/2002; 33/2002 (10546-0900/02-9); 38/2002; ARQUIVADOS EM 2003: Expedientes: 100/2002; 141/2002; 58/2002; PI.(DC) 00783.00018/2003; ARQUIVADOS EM 2004: Expediente 6/2003; PI.(DC) 00783.00018/2002; PI.(DC) 00783.00010/2003; PI.(DC) 00783.00001/2003;PI.(DC) 00783.00009/2003; ARQUIVADO EM 2006: PA.00783.00176/2006; ARQUIVADO EM 2007: PI. 00783.00107/2007; PI.00783.00081 /2006; ARQUIVADO EM 2008: PI. 00783.00054/2008; ARQUIVADO EM 2009: IC.00783.00022/2007 (2438-0900/09-0); PI.00783.00062/2009; PI. 00783.00148/2008 (2439-0900/09-2); ARQUIVADO EM 2010: IC. 00783.00113/2008 (4661-0900/09-7); ARQUIVADO EM 2011: PI. 00783.00108/2010.		Conforme disposto na Tabela de Temporalidade de Documentos das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Rio Grande do Sul, foi realizada a reavaliação da destinação destes Procedimentos Investigatórios, pela Unidade de Gestão Documental, sendo classificados no Critério A, ou seja, o arquivamento se deu por: outro agente ministerial deter atribuição para atuação; atuação não ser de competência de agente ministerial; ou existe outro procedimento investigatório tramitando ou concluído. Tal classificação prevê que após cumprirem o prazo de guarda corrente e intermediário, que são: até o arquivamento e cinco anos, tais Procedimentos podem ser eliminados.	2002	2011

QUANTIDADE: 5	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
---------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: VANESSA BERWANGER SANDRI CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 26/10/2017
--	--------------------------------------

Responsável pelo Órgão/Setor:

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

Aprovação da CPAD

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO

DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA
